



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO
CENTRAL DE LONDRINA
10ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 6º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP:
86.015-902 - Fone: 3029-3384

JUÍZO DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ

EDITAL DE PRAÇA E/OU LEILÃO

Processo nº 54073-97/2016 – Execução de Sentença

Credor: BOX 7 ADMINISTRADORA DE BENS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Devedor: PEDRO DEOCLIDES ROCHA e RANCHO SILVESTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em 1ª e 2ª praças, o bem de propriedade dos devedores, na seguinte forma:

1ª PRAÇA: dia 09 de OUTUBRO de 2017, às 14:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação.

2ª PRAÇA: dia 23 de OUTUBRO de 2017, às 14:00 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

OBS: caso o(s) dia(s) acima designado(s) caia(m) em feriado, por qualquer motivo decretado, o ato realizar-se-á no 1º dia útil seguinte.

ÔNUS/MENÇÃO: Com relação a IPTU atrasados ou demais penhoras sobre os imóveis, não consta nos autos. Fazer consulta junto a estes órgãos.

AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS): a presente avaliação importa em **R\$-350.000,00** em data de 17.07.2017.

VALOR DO DÉBITO: **R\$-85.291,43** atualizado até o dia 18 de agosto de 2017, mais custas processuais e despesas com publicação de edital.

LEILOEIRO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, Site: www.spencerleilões.com.br e e-mail: spencer@spencerleiloes.com.br, tel: (044)-3026-4950 e 9711-4950 cuja comissão foi fixada: em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre tal valor, a cargo do arrematante; em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a cargo do exeqüente, remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a cargo do executado; e, em caso de acordo ou pagamento da dívida após a expedição do edital, 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento, a ser pago nos termos do acordo ou 2% (dois por cento) sobre o valor do pagamento a ser pago pelo executado.

LOCAL: HOTEL SUMATRA, rua Senador Souza Naves, 803

DEPOSITO: em mãos do executado

BEM(NS): " APARTAMENTO N° 32, situado no 3° Pavimento superior do Residencial Granville, com área de 111,1950 m² e área total de 132,4581m², com as demais divisas e confrontações constantes da matrícula 28.512 do Cartório de Registro de Imóveis do 1° Ofício. BENFEITORIAS: Referido Apartamento contém três quartos com armários embutidos, e piso de assoalho em madeira, banheiro da Suíte em azuleja até o teto, tamanho quadrado, pequeno, modelo antigo, sala com piso de assoalho em madeira, Banheiro social com piso em cerâmica e azulejo até o teto, tamanho quadrado, pequeno, modelo antigo. Cozinha com piso marrom, quadrado, tamanho médio e azulejo até o teto, quadrado pequeno, modelo antigo. Área de serviço com armário embutido e banheiro em azulejo até o teto, tamanho pequeno, quadrado, modelo antigo. Apartamento com portas de entrada social e cozinha. Apartamento com padrão de construção antigo. GARAGEM de nº 10, situada no subsolo do Residencial Granville, com 21,9959m², devidamente matriculado sob nº 28.513 do Cartório de Registro de Imóveis do 1° Ofício."

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado os devedores PEDRO DEOCLIDES ROCHA, CPF 810.561.098-15, bem como sua esposa se casado for E RANCHO SILVESTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 10.916.947/0001-09 ou quem suas vezes fizer, se porventura não forem encontrados para intimação pessoal.

Londrina, 24 de agosto de 2017. Eu _____(Robson Fernando Regioli),
funcionário juramentado, que o digitei e subscrevi.

Álvaro Rodrigues Junior

Juiz de Direito